

| | |
|------------|--|
| 2023 | |
| JANEIRO | |
| 02 e 03 | Período para <i>upload</i> da documentação autenticada ou apresentação da documentação com cópia e original para conferência e entrega da cópia, conforme EDITAL 75/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB da Prova de Títulos. |
| 10 | Publicação do Resultado Final Preliminar do Concurso (com a nota dos Títulos). |
| 11 a 13 | Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso (através do Sistema <i>online</i> de Recursos). |
| 17 | Publicação do Resultado Final do Concurso. |

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

PROCESSO:17201.002282.22021.59 (SEI)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 09.471.267/0002-12.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – CNPJ: 12.713.709/0001-13.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, EXCLUSIVAMENTE PARA A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO, POR MAIS 12(DOZE) MESES, DE 28/12/2022 A 28/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

DO VALOR: PERMANECE INALTERADO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O VICE-REITOR CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO, E PELO CONTRATADO, O SR. RAPHAEL AUCAR BARAÚNA, USUÁRIO EXTERNO, CPF Nº 516.450.172-49.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

VICE-REITOR

HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, no Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, e na Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, homologo e adjudico o presente ato licitatório relativo ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 001/2022, cujo objeto é a eventual e futura contratação de serviços contínuos de adaptação, conserto, demolição, instalação, montagem, operação, reparação e manutenção de edificações para a Universidade Estadual de Roraima-UERR, edital e seus anexos constantes no Processo nº 17201.005643/2021.19 no valor de percentual de desconto em 5% (cinco por cento), correspondendo ao valor final após aplicação do percentual de desconto em R\$ 16.286.091,08 (dezesesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil noventa e um reais e oito centavos), em favor da empresa 3D Engenharia LTDA – CNPJ: 11.483.702/0001-90. Este ato encontra-se respaldado no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 141-P de 01/02/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização da estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão pertencentes à estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, com exceção dos ocupantes dos cargos de Pró-Reitor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2023.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2022.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 141-P de 01/02/2022